



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 37/2022

Concede Adicional de
Desempenho a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora abaixo discriminada, o Adicional de Desempenho conforme artigo 1º da Lei Municipal número 1.565 de 03/06/2013:

NOME	MATRÍCULA
Samantha Pabline da Silva	2683

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 01 de abril de 2022


Juliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal